

LT 500 KV POÇÕES III – MEDEIROS NETO II – JOÃO NEIVA 2 E SUBESTAÇÃO ASSOCIADA

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

CAPÍTULO 7

DEFINIÇÃO DE ÁREAS DE INFLUÊNCIA – AID E AII

AGOSTO/2021

SUMÁRIO

7	DEFINIÇÃO DE ÁREAS DE INFLUÊNCIA – AID E AII	7-4
7.1	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	7-5
7.2	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA	7-8

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 7-1:	AID DOS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO.	7-6
FIGURA 7-2:	AID DO MEIO SOCIOECONÔMICO.	7-7
FIGURA 7-3:	AII DO MEIO FÍSICO.	7-9
FIGURA 7-4:	AII DO MEIO BIÓTICO.	7-10
FIGURA 7-5:	AII DO MEIO SOCIOECONÔMICO.	7-11

7 DEFINIÇÃO DE ÁREAS DE INFLUÊNCIA – AID E AII

O presente item apresenta a descrição das áreas de influência estabelecidas para a realização dos estudos - Área de Estudo (AE) dos Meios Físico, Biótico e Socioeconômico da Linha de Transmissão 500 kV Poções III – Medeiros Neto II – João Neiva 2 e subestação associada, bem como as justificativas metodológicas para as delimitações geográficas apresentadas.

As áreas de estudo para o presente projeto foram definidas a partir da delimitação geográfica considerada na realização dos levantamentos e análises dos três meios supracitados que integram o Diagnóstico Ambiental.

De acordo com o Termo de Referência, as áreas de influência devem ser definidas com base nos seguintes critérios:

9. DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA – AID E AII

9.1. Definir as áreas de influência direta e indireta com base nos seguintes parâmetros:

A Área de Influência Direta (AID) é a área sobre a qual, em decorrência das atividades associadas ao planejamento, instalação e operação do empreendimento, os impactos incidem de forma direta sobre os componentes socioambientais, modificando seus aspectos, disponibilidade e qualidade, ou alterando seu potencial de conservação ou aproveitamento.

A delimitação da AID deve considerar, de forma integrada, a incidência dos diferentes impactos, podendo ser adotadas distâncias de referência que obedecem ao critério de maior abrangência espacial. A AID pode ser distinta conforme os meios físico, biótico e socioeconômico.

A AID circunscreve a Área Diretamente Afetada (ADA) pelo empreendimento, ou seja, as áreas necessárias à sua implantação, incluindo a faixa de servidão, os acessos às frentes de obras, canteiros, alojamentos, áreas de empréstimo e bota-fora.

A Área de Influência Indireta (AII) é a área sobre a qual, em decorrência das atividades associadas ao planejamento, instalação e operação do empreendimento, os impactos incidem de forma indireta.

A AII circunscreve a AID, e os critérios adotados para sua delimitação devem ser claramente apresentados e justificados, considerando a abrangência de eventuais efeitos decorrentes, a exemplo de: indução ou restrição de atividades econômicas, potencial alteração dos usos do solo, e pressão sobre infraestrutura de serviços públicos dos municípios da região. A AII pode ser distinta conforme os meios físico, biótico e socioeconômico.

9.2. Apresentar carta-imagem georreferenciada com a delimitação das AIDs e AIIIs.

Nesse contexto, apresenta-se a seguir a delimitação das áreas de influência direta e indireta, para os meios físico, biótico e socioeconômico, com as respectivas justificativas técnicas para as delimitações estabelecidas. A definição da área diretamente afetada (ADA), conforme TR, foi apresentada no item 4.2 Definição das Áreas de Estudo.

No Anexo 3-1 – Caderno de Mapas – Mapa 26 é apresentado o mapa com a delimitação das áreas de influência.

7.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

A Área de Influência Direta abrange a porção territorial sobre a qual incidem os impactos diretos do empreendimento, os quais são mensurados para cada componente socioambiental, no que se refere à modificação de seus aspectos originais.

1) MEIOS FÍSICO E BIÓTICO

A Área de Influência Direta para os meios físico e biótico corresponde à faixa de 1 km (500 metros para cada lado do eixo da faixa de servidão), conforme demonstrado na Figura 7-1.

2) MEIO SOCIOECONÔMICO

A Área de Influência Direta para o meio socioeconômico coincide com a Área de Estudo Local (AEL), portanto, contempla um corredor de 2 km, sendo de 1 km para cada lado do eixo da faixa de servidão da LT (Figura 7-2).

LT 500 KV POÇÕES III – MEDEIROS NETO II – JOÃO NEIVA 2 E
SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA
PROCESSO IBAMA 02001.001772/2021-17
AGOSTO/2021

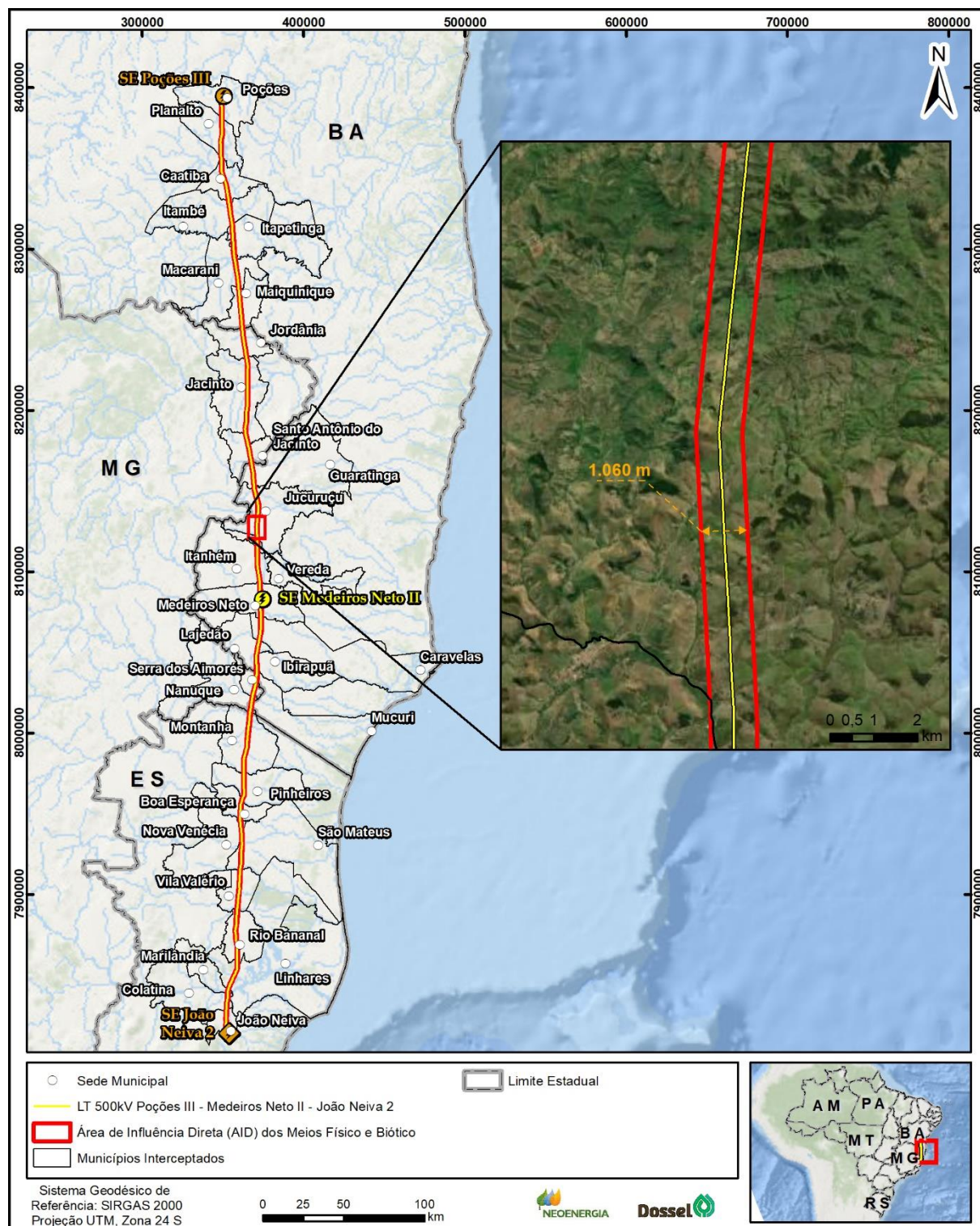


Figura 7-1: AID dos meios físico e biótico.

LT 500 KV POÇÕES III – MEDEIROS NETO II – JOÃO NEIVA 2 E
SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA
PROCESSO IBAMA 02001.001772/2021-17
AGOSTO/2021

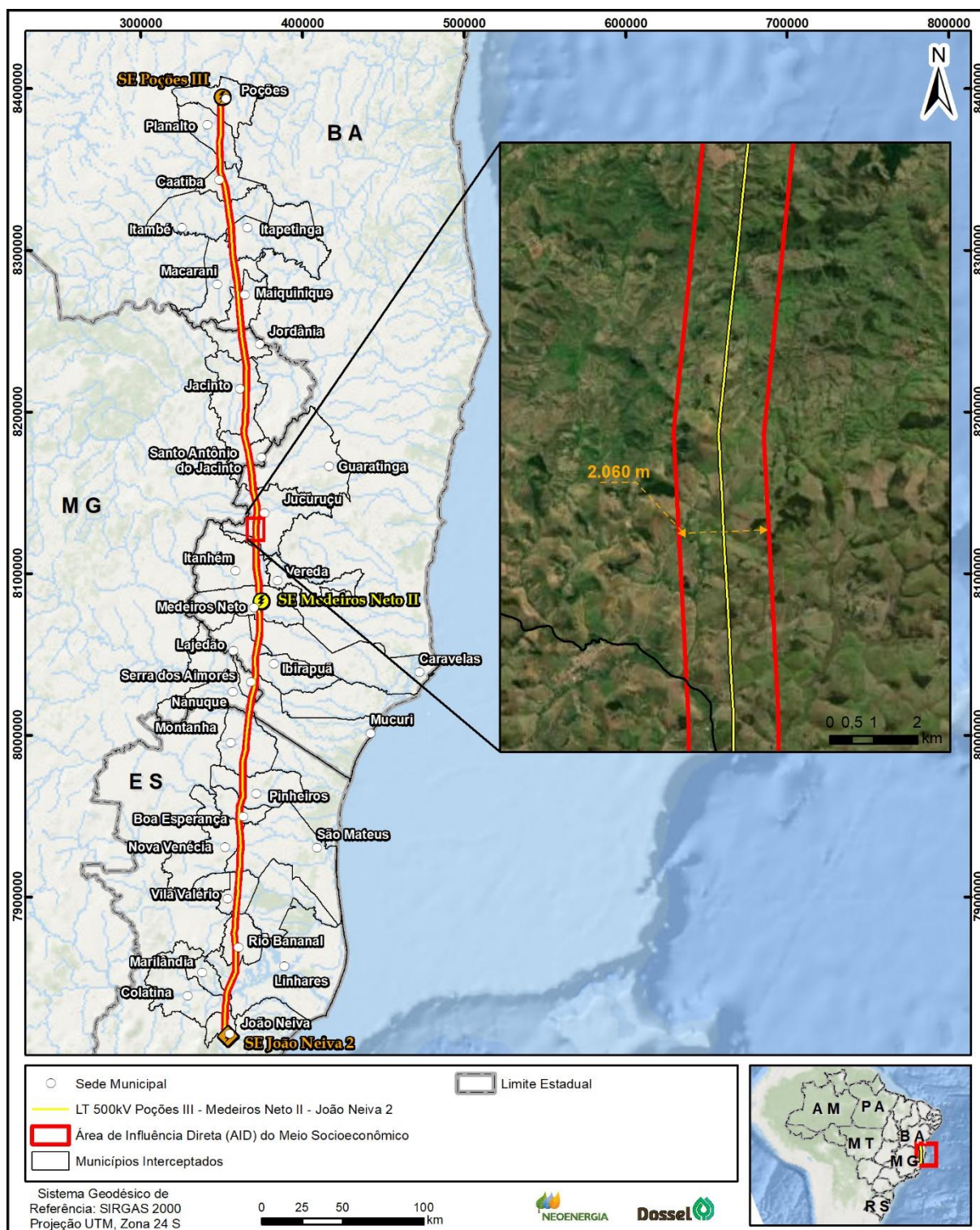


Figura 7-2: AID do meio socioeconômico.

7.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

A Área de Influência Indireta (AII), a qual engloba a AID, corresponde às áreas sobre as quais incidem os impactos indiretos de cada meio associados ao planejamento, instalação e operação do empreendimento. As áreas de Influência Indireta definidas para o projeto são as que seguem.

1) MEIO FÍSICO

Para o meio físico a AII foi definida como sendo a faixa de 2 km de largura (1 km para cada lado do eixo da LT), adicionado às Ottobacias nível 7 a jusante (Figura 7-3).

2) MEIO BIÓTICO

Para o meio biótico a AII corresponde às Ottobacias nível 7 que representam a mesma Área de Estudo identificada e estudada no diagnóstico, englobando as manchas expressivas de vegetação natural, cursos hídricos e áreas de preservação permanente, bem como as áreas protegidas e prioritárias para conservação (Figura 7-4).

3) MEIO SOCIOECONÔMICO

Para o meio socioeconômico, a AII compreende a área dos 32 municípios interceptados pelo empreendimento (Figura 7-5).

LT 500 KV POÇÕES III – MEDEIROS NETO II – JOÃO NEIVA 2 E
SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA
PROCESSO IBAMA 02001.001772/2021-17
AGOSTO/2021

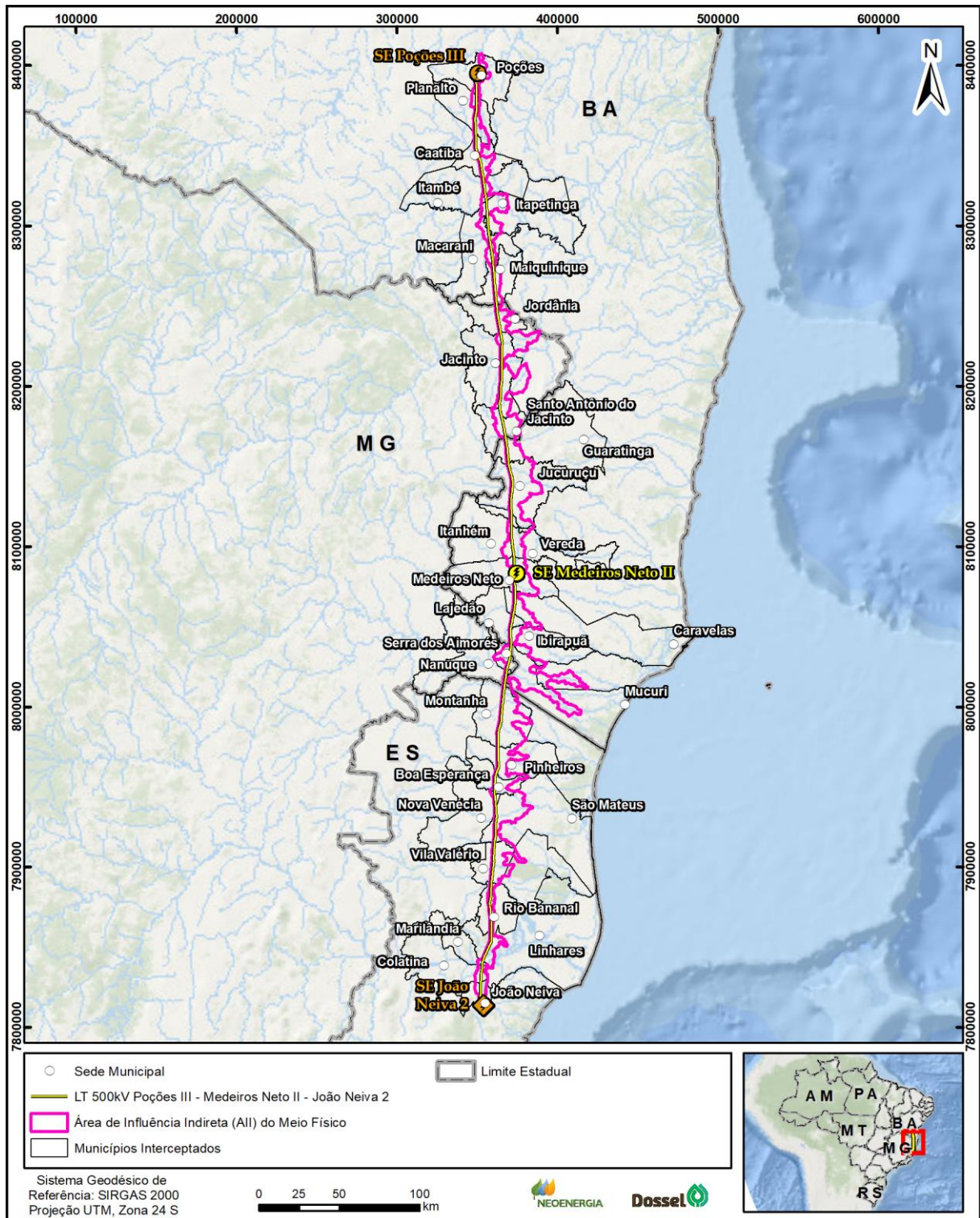


Figura 7-3: All do meio físico.

**LT 500 KV POÇÕES III – MEDEIROS NETO II – JOÃO NEIVA 2 E
SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS**

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA
PROCESSO IBAMA.02001.001772/2021-17
AGOSTO/2021

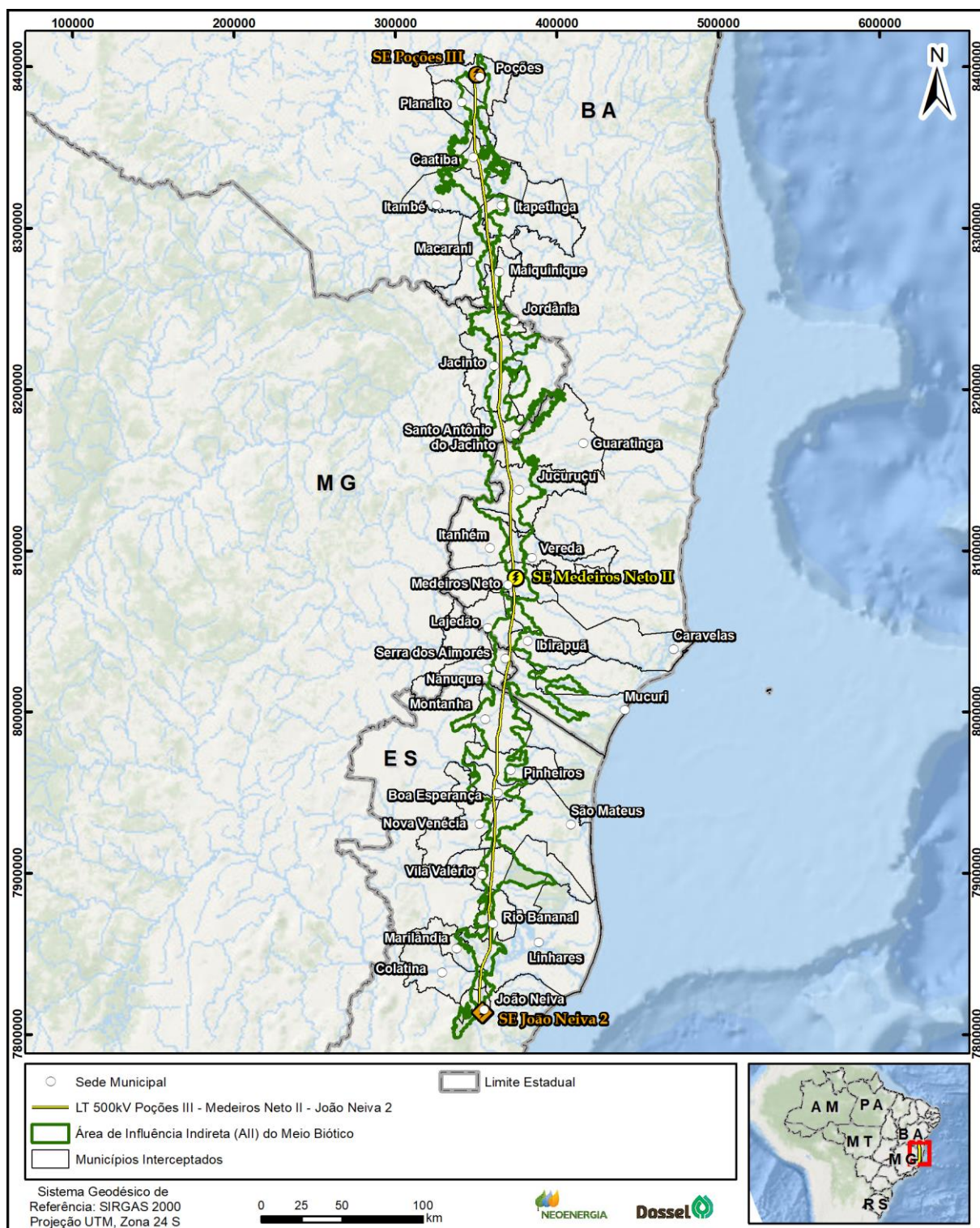


Figura 7-4: All do meio biótico.

**LT 500 KV POÇÕES III – MEDEIROS NETO II – JOÃO NEIVA 2 E
SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS**

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA
PROCESSO IBAMA 02001.001772/2021-17
AGOSTO/2021

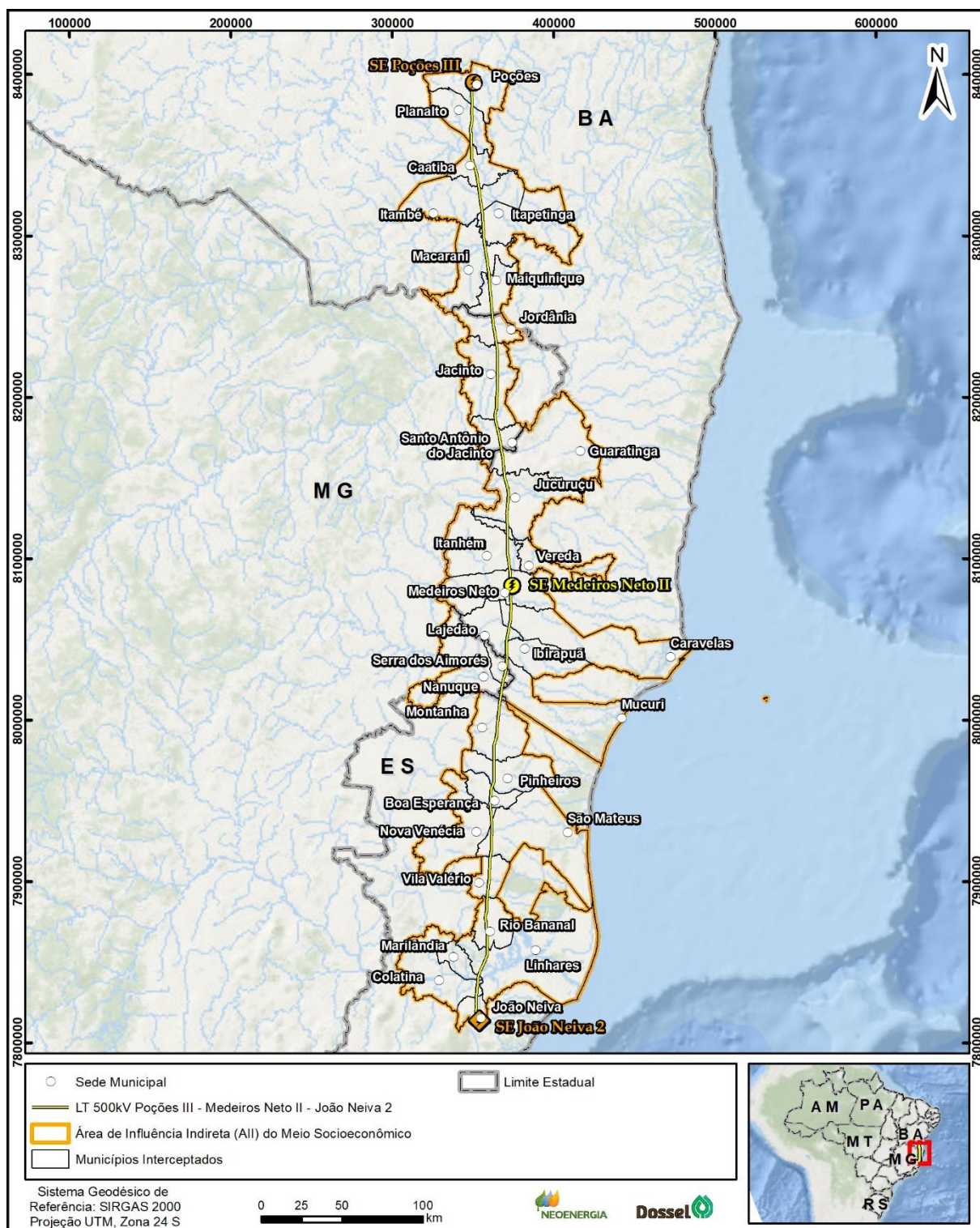


Figura 7-5: All do meio socioeconômico..